PROJETO DE LEI Nº. 502 /2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de até **R$ 4.027.653,00** (quatro milhões e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2022 – Lei nº. 2.711 de (20/12/2021), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.04.01.27.812.0016.2.016	33.90.30.00	Nova FR-02 CA 100.0066	24.000,00	Material de Consumo Esporte e Lazer	Exercício 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.51.00	Nova FR-02 CA 100.0066	56.000,00	Obras e Instalações Esporte e Lazer	Exercício 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.51.00	Nova FR-02 CA 100.0065	87.653,00	Obras e Instalações Esporte e Lazer	Exercício 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	Nova FR-02 CA 100.0064	50.000,00	Material de Consumo Esporte e Lazer	Exercício 2022

02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	350.000,00	Venc. Vant. Fixas. PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	49	50.000,00	Ots Desp Var. PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.30.00	52	40.000,00	Mat. Consumo Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	55	40.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.40.00	56	20.000,00	Serv Tec Informação Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	67	60.000,00	Principal da Div Contratual Resgatada Adm Geral	Exercício 2022
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	119	824.000,00	Eq. e Mat. Permanente E. Fundamental	Exercício 2022
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	1194	400.000,00	Eq. Mat. Permanente E. Fundamental	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	209	100.000,00	Mat. Consumo F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.36.00	216	100.000,00	Ots Serv TErc PF F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	217	50.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	223	51.000,00	Eq. Mat. Permanente F M S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	271	60.000,00	Mt. Consumo F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.32.00	274	100.000,00	Mat. Bem ou Serv Dist. Grat. F M A S	Exercício 2022

02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	277	365.000,00	Ots Serv Terc PJ F M A S	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	291	300.000,00	Mat. Consumo Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	293	300.000,00	Ots Serv Terc PJ Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.30.00	311	100.000,00	Mat. Consumo Saneamento Geral	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	313	500.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2022

Valor Total do Créditos Adicionais	**4.027.653,00**

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes do:

I -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), movido pelo repasse voluntário estadual, Emenda 202.207.340.395;

II-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 87.653,00** (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais), movido pelo repasse voluntário estadual, Emenda 202.207.336.480;

III-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), movido pelo repasse voluntário estadual, Emenda 202.206.238.548;

IV -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 2.717.479,97** (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), **Tesouro:**

V -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) – **RECURSO QSE**;

VI -) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 692.520,03** (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e três centavos) classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.91.00	66	60.000,00	Sentenças Judiciais Adm Geral	Exercicio 2022
02.03.0112.365.0008.1.002	4.4.90.51.00	72	1.000,00	Obras e instalações E. Infantil	Exercicio 2022
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	99	50.000,00	Obras e Instalações Ensino Fundamental	Exercicio 2022
02.07.01.15.452.0019.1.097	4.4.90.51.00	1259	285.146,01	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercicio 2022
02.07.0115.452.0019.1.098	4.4.90.51.00	1260	173.674,02	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercicio 2022
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.30.00	25	10.000,00	Mat. Consumo F S S	Exercicio 2022
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.39.00	27	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F S S	Exercicio 2022
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.40.00	28	5.000,00	Serv Tec da Informação F S S	Exercicio 2022
02.01.02.08.244.0004.2.004	4.4.90.52.00	29	5.000,00	Eq. Mat. Permanente F S S	Exercicio 2022
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.30.00	30	5.500,00	Mat Consumo CMDCA	Exercicio 2022
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	32	5.500,00	Ots Serv Terc PJ CMDCA	Exercicio 2022

02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.40.00	33	1.200,00	Serv Terc da Informação CMDCA	Exercicio 2022
02.01.04.04.122.0006.2.006	4.4.90.52.00	38	2.500,00	Eq. e Mat. Permanente Serviço Militar	Exercicio 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	10.000,00	Mat. Consumo Conselho Tutelar	Exercicio 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	43	10.000,00	Ots Serv Terc PF Conselho Tutelar	Exercicio 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	44	20.000,00	Ots Serv Terc PJ Conselho Tutelar	Exercicio 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	46	15.000,00	Eq. e mat. Permanente Conselho Tutelar	Exercicio 2022
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.30.00	318	5.000,00	Mat. Consumo Agricultura	Exercicio 2022
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.36.00	319	4.000,00	Ots Serv Terc PF Agricultura	Exercicio 2022
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	320	4.000,00	Ots Serv Terc PJ Agricultura	Exercicio 2022
02.08.01.20.606.0021.2.021	4.4.90.52.00	322	1.000,00	Eq. Mat. Permanente Agricultura	Exercicio 2022
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.30.00	323	5.000,00	Mat. Consumo Meio Ambiente	Exercicio 2022
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	325	3.000,00	Ots Serv Terc PJ Meio Ambiente	Exercicio 2022
02.08.02.20.606.0022.2.022	4.4.90.52.00	327	1.000,00	Eq. e Mat. Permanente Meio Ambiente	Exercicio 2022

Valor Total das Anulações	**R$ 692.520,03**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022_2025 e a Lei nº. 2.691 de 29/09/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2022**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal